

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	RECONHECE O PÃO DE COCO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRA		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	09/04/2025 12:04:36	Data da assinatura:	09/04/2025 12:11:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
09/04/2025

RECONHECE O PÃO DE COCO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Pão de Coco como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial do Estado do Ceará, em razão de sua relevância histórica, gastronômica e cultural para a identidade do povo cearense.

Art. 2º O Poder Público, por meio dos órgãos competentes, poderá promover e apoiar a realização de eventos, publicações e outras iniciativas que visem a valorização e preservação do Pão de Coco, bem como sua divulgação dentro e fora do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário, 9 de abril de 2025.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O Pão de Coco é uma iguaria genuinamente cearense, nascida da criatividade e do saber popular das padarias locais. Com uma receita baseada em ingredientes simples como farinha de trigo, coco ralado, leite de coco, açúcar e ovos, essa delícia de textura macia e sabor adocicado, com o aroma inconfundível do coco fresco, conquistou um lugar especial no cotidiano alimentar do povo cearense.

Símbolo da nossa identidade gastronômica, o Pão de Coco transcende a culinária e se firma como um elo entre gerações, presente em momentos afetivos, celebrações populares, cafés em família e lanches à beira-mar. Está incorporado às tradições do nosso povo, evocando memórias afetivas e reforçando laços culturais, tanto no litoral quanto no interior do Estado.

Além de seu valor afetivo e simbólico, o Pão de Coco possui grande relevância econômica. O setor de panificação no Ceará, responsável por sua produção, movimenta toda uma cadeia produtiva, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, desde fornecedores de matérias-primas até pequenos comerciantes e vendedores ambulantes. Destaca-se, especialmente, o aumento expressivo nas vendas durante a Semana Santa, período em que a demanda por essa iguaria cresce consideravelmente, aquecendo o comércio e impulsionando a economia local.

Reconhecer o Pão de Coco como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial é valorizar as padarias e confeitarias que mantêm viva sua receita tradicional, além de incentivar sua produção e consumo, garantindo sua perpetuação para as futuras gerações. Trata-se de uma medida de proteção à nossa herança gastronômica, que fortalece não apenas a cultura, mas também o turismo e a economia regional.

Entre as ações que podem ser incentivadas a partir do reconhecimento desse patrimônio, destacam-se: a inclusão do Pão de Coco no Inventário de Referências Culturais do Ceará; a criação de um roteiro gastronômico que valorize os estabelecimentos que produzem a iguaria; a realização de eventos e festivais que celebrem sua história e importância; campanhas de divulgação que promovam o Pão de Coco como símbolo da culinária cearense; e apoio aos produtores locais, por meio de linhas de crédito e programas de capacitação.

Diante disso, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de garantir o devido reconhecimento, valorização e preservação do Pão de Coco, patrimônio vivo da cultura e da economia do Estado do Ceará.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)